



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº113/18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ALTAIR TEODORO DA SILVA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA** referente ao quinquênio de: 01/07/2012 a 01/07/2017, conforme Portaria n.º 112/18, desta data, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de acordo com a solicitação do servidor, devendo ser paga na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.